



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 04/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Magaiver Borba Dias Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 03 a 07/02/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 71103493737-4 teve seu pedido de **Mesa para Canhoto deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 71103518438-5 e 71103495352-4 tiveram seus recursos **indeferidos** por não terem encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.3 do Edital de Abertura.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 71104521845-7 teve seu pedido de alteração de dados cadastrais indeferido, pois ainda não acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 03/2023 – Homologação Preliminar das Inscrições.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 71103497691-1, 71104523129-2, 71104521845-7, 71104524998-4, 71104522636-0, 71104494364-0, 71104523460-7, 71104524039-0, 71103524390-7, 71103524977-4, 71103524758-3, 71101517238-7, 71104524033-0, 71104519782-8, 71104498373-3, 71104519323-0, 71104495548-4, 71103493518-3, 71103524877-7, 71104522091-6, 71104522158-0 e 71104521891-8 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação

especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Cachoeira do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

Magaiver Borba Dias Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira do Sul/RS